# AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

**Referência: Concorrência Presencial — Construção da Escola Municipal do Espraiado**

Na qualidade de autoridade competente, considerando a regular instrução do processo licitatório destinado à contratação de empresa especializada para a construção da Escola Municipal do Espraiado, na Vila do Espraiado, zona rural de Martins Soares/MG, custeada com recursos oriundos do Convênio de Saída nº 1261004872/2026/SEE, celebrado com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais no âmbito do Programa Fortalecimento das Escolas Municipais (repasse estadual de R$ 700.000,00), e contrapartida financeira do Município de Martins Soares (R$ 157.702,01), no valor estimado de R$ 857.702,01, a lista de verificação apresentada pelo Agente de Contratação e o parecer jurídico exarado nos autos, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021;

ACOLHO o parecer jurídico e AUTORIZO a publicação do edital da Concorrência Presencial, do tipo menor preço global e regime de empreitada por preço global, com a abertura da fase externa do certame.

DETERMINO ao Agente de Contratação que proceda à publicação do aviso e do edital no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no sítio oficial do Município e no Diário Oficial, nos termos dos arts. 54 e 174 da Lei nº 14.133/2021, bem como à realização da sessão pública presencial na data designada, registrada em ata e gravada em áudio e vídeo (art. 74, §5º, do Decreto Municipal nº 101/2023).

Encaminhe-se à Divisão de Compras e Licitações para as providências.

Martins Soares/MG, 26 de novembro de 2026

JOSE SANTANA EMERICK:61598224620

Assinado de forma digital por JOSE SANTANA EMERICK:61598224620
Dados: 2026.11.26 14:52:48 -03'00'

**José Santana Emerick**
Prefeito Municipal de Martins Soares/MG